



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.624, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 172.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02011	04.131.0002.2003	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	10.000,00
2)	02	02011	04.131.0002.2007	339030	Material de Consumo:	R\$	10.000,00
3)	02	02731	06.182.0018.1018	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	12.000,00
4)	03	03011	03.092.0039.1024	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	110.000,00
5)	03	03011	04.122.0004.2020	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	30.000,00

Para as dotações:

1)	02	02012	04.122.0004.2006	339030	Material de Consumo:	R\$	20.000,00
2)	02	02731	06.182.0018.2016	339030	Material de Consumo:	R\$	2.000,00
3)	02	02731	06.182.0018.2016	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	10.000,00
4)	03	03011	03.092.0004.2021	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	140.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem – mandado judicial.

Retificação do Termo de Homologação datado no Diário Oficial do Município do dia 26 de outubro de 2020,

Onde se lê:

“Piracicaba, 23 de setembro de 2020”

Leia-se:

“Piracicaba, 23 de outubro de 2020”

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Pregoeiro

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 615/2020

Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches) aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da rede pública Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 782/2020 da Procuradoria Geral, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugnações ao edital interpostas pelas empresas SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, WORKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS EIRELI, e QUOTIDIEN COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

Diante do exposto, não houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 03/03/2021, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 03/03/2021, às 09h.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2020

Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches) aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da rede pública Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP

No comunicado de 23 de fevereiro de 2021, publicado nos meios oficiais em 24 de fevereiro de 2021, onde se lê:

... parecer jurídico nº 782/2020...

Leia-se:

... parecer jurídico nº 111/2021...

Em 24 de fevereiro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). MILSON FORTUNATTO NETO, inscrito no R.G. sob o nº 417125471 para exercer em caráter efetivo o cargo de ENGENHEIRO CIVIL criado pela lei, junto a SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA ALFONSO PELLEGRINI SILVA, RG 64446401-x, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA TIEMI MARUYA, RG 42384846X, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VILMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, RG 325739894, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2021:

Onde se lê:

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:  
c) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
Antecedente Criminal;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
Comprovante de residência com CEP;  
Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;  
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Engenheiro Civil:  
Classificação Nome:  
1º Afro Richard Bonfim Dos Santos - Convocado em DOM de 28/06/2019 como 2º Geral  
2º Afro Rafael Brito Da Silva - Convocado em DOM de 20/07/2020 como 5º Geral  
3º Afro Milson Fortunatto Neto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2021.

Dorival Jose Maistro  
Secretário Municipal de Administração

Leia-sê:

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 09 de março de 2021, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:  
c) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
Antecedente Criminal;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
Comprovante de residência com CEP;  
Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;  
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Engenheiro Civil:  
Classificação Nome:

6º GERAL Flavio Vicentini Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

Dorival Jose Maistro  
Secretário Municipal de Administração



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2016, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/03/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).

Cargo: ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
45º Geral	LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS
46º Geral	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº. 125/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, com sede na Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n, bairro dos Pires, CEP 13.970-970 - Itapira - SP., C.N.P.J.: 02.573.131/0001-93, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento da não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 117.043/2019 - Pregão Eletrônico nº 393/2019. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº. 58/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858, com sede à Rua Guilherme Magnusson Sobrinho, 27 - Jardim dos Colibris - Indaiatuba - SP., C.N.P.J.: 28.273.354/0001-29, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, bem como requereu troca de marca do item 13, entretanto, o pedido foi indeferido pela Unidade Requisitante, conforme Processo Administrativo nº 79.892/2019 - Pregão Eletrônico nº 310/2019.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2021.

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº. 57/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Rua Carlos Gomes, 1.460 - Água Fria - Jundiá - SP., C.N.P.J.: 64.088.214/0001-44, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 79.892/2019 - Pregão Eletrônico nº 310/2019.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2021.

[sinalabertoapravida.com.br](http://sinalabertoapravida.com.br)

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio

Realização





## PORTARIA Nº 31 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "CARLOS SODERO"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, LARISSA BUORO MELLO MUNARETO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 410.068.218-21 e portadora do RG 48.966.946-3 e do número funcional 22.518-5, residente e domiciliada na Avenida 8, nº 2334, bairro Jardim Mirassol, no Município de Rio Claro, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de fevereiro a 20 de agosto de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,  
em 22 de fevereiro de 2021.

João Marcos Thomaziello  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 32 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CASSIA REGINA FRANCO RIVA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 009.850.819-96 e portador do RG 62.280.203-3 SP e do número funcional 21.439-6, residente e domiciliado na Avenida 8A, nº 820, Vila Nova, município de Rio Claro, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,  
em 23 de fevereiro de 2021.

João Marcos Thomaziello  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Cerest Piracicaba  
Despacho da Diretora:

Prot. nº 29199/2021  
Tozzi e Magro Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
Rua: Regente Feijó, 1171, Bairro: Alemães  
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral  
Auto de Infração nº 1108 Série AH  
Expedido em 24/02/2021  
Termo de Interdição nº 1952 Série AG  
Expedido em 18/02/2021

## CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2021 – Especialidade de Pediatria, conforme a seguir.

Considerando desistência de residente anteriormente matriculado,

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2021 – Especialidade de Pediatria, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar □ Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 15h dos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE PEDIATRIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
6	2021100	Olívia De Avellar	36527303x	05/08/1992	25	5	0	30	CONVOCADO

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

## COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis  
e coloque tudo no mesmo recipiente

## Metal

Latas de bebidas,  
alimentos em conserva,  
pregos, parafusos, arames,  
bacias, tampas, fios, sucata,  
balde e panelas (sem cabo),  
objetos de ferro, bronze, zinco,  
chumbo e alumínio...

## Papel

Jornais, revistas, caixas de papel  
e papelão, formulários de computador,  
envelopes, papéis de rascunho,  
de embrulho, embalagens  
Longa Vida, listas telefônicas,  
folhas de caderno...

## Plástico

Garrafas de água e refrigerante,  
embalagens de produtos  
de higiene e limpeza,  
tubos e canos de PVC,  
brinquedos, sacos,  
sacolas, baldes, bacias...

## Vidro

Garrafas em geral, potes  
e jarros, vidros de conserva,  
vidros de produtos  
de limpeza, frascos,  
cacos de vidro,  
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:  
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



SEDEMA  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 148494/2011 e Levantamento Específico No. 64650/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41952 e Termo de Início da Ação Fiscal nº 12275, de 23/06/2020. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2.021.

CONTRIBUINTE:

ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME RUA/AV. PASTEUR, 90-PIRACICABA/SP CEP 13.414-046 - CNPJ 14.590.844/0001-44 – CPD: 623187

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 58973/2020 e Levantamento Específico No. 66211/2020, para ciência da Notificação Preliminar nº 42122 e Termo de Início da Ação Fiscal nº 12442, de 22/02/2021. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.021.

CONTRIBUINTE:

HELP ME TECHEIRELI RUA/AV. INDEPENDÊNCIA, 546, SALA 92 -PIRACICABA/SP CEP 13.419-160 - CNPJ 30.966.443/0001-00 – CPD: 654612

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87773/2020 e de Inscrição Municipal nº 124926/2010, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52322, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62625 e 74522 e TEAF Nº 12422, todos de 23/02/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRIBUINTE:

CLEONICE FRANCISCA DA SILVA TRANSPORTE ME RUA SÃO JOÃO, 362 – SALA 02 – ALTO – PIRACICABA/SP CEP 13416-585 - CNPJ 12.580.850/0001-95 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 619622.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº DO PROCESSO: 13.677/2021 OBJETO: Aquisição de poltrona giratória modelo presidente

Table with 4 columns: Item, Empresa Fornecedor, Valor, Data do Empenho. Row 1: 01, Poltrona giratória modelo presidente – conforme descritivo na proposta, R\$ 2.450,00, 23/02/21

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Fevereiro 2.021

Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados 001075/202 METALDIESEL COMERCIAL LTDA 001076/202 JOSE LUIZ DEFAVARI JUNIOR 001077/202 MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME 001078/202 SILVANO RAFAEL PEROTO 001079/202 ROMEU CHERUBIM FILHO 001080/202 GEO ANCORA FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA 001081/202 JOSÉ CARLOS MAGAZINE 001082/202 JEFFERSON ORSINI BARROS MARTINS 001083/202 RODRIGO JAMIL NUNES DA SILVA 001084/202 INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA 001085/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001086/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001087/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001088/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001089/202 MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA 001090/202 DISTRIBUIDORA CP LTDA ME 001091/202 RODOLFO GANDIN FILHO 001092/202 J.F. INCORPORAÇÃO COMÉRCIO E EMPREENHIMENTO LTDA 001093/202 INGAÍ INCORPORADORA S/A 001094/202 INGAÍ INCORPORADORA S/A 001095/202 ASS ATLETICA BANCO DO BRASIL 001096/202 ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL PIRA 001097/202 ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL PIRA 001098/202 CLAUDIA SASSILOTO LOPES BARREIROS 001099/202 ACACIO LOPES 001100/202 MARIA DAS G. DA SILVA RAMOS 001101/202 ANTONIO DA SILVA JUNIOR 001102/202 SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI 001103/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001104/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001105/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001106/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001107/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001108/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 001109/202 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA 001110/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ 001111/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ 001112/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ 001113/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ 001114/202 DONIZETI TADEU AUGUSTI 001115/202 JOSIAS JORDÃO SOUZA 001116/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos

- Protocolos Processo Interessado 000040/202 005194/20EVELINE SANTANA DE OLIVEIRA: "Indeferido". 000040/202 004331/20AMANDA ROCHA BONFIM: 000097/202 000079/20ANTONIO CARLOS DE CILLO: "Deferido". 000116/202 003394/20ADRIANO JOAQUIM: "Indeferido". 000164/202 000123/20ARIANE VANESSA MANOEL: "Deferido" 000226/202 000166/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: 000328/202 000243/20NEIDE PALMERO: "Indeferido". 000339/201 000259/20LUIZ ANTONIO RODRIGUES MENOCHELLI: 000650/202 000458/20JORGE GOVÊA JARDIM: 000670/202 000473/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: 000713/202 000502/20INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA: 000760/202 004549/20BRUNO SANTOS DE PAULA: "Concluído" 000829/202 000574/20ADRIA BAGLISSIN SANTOS: "Indeferido". 000837/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: 000840/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: 000849/202 000587/20JOSIANE ROBERTA ANHÃO: 000872/202 000905/20MARCIO ARRUDA MARQUES: 000904/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: 004639/202 003394/20ADRIANO JOAQUIM: "Indeferido". 004794/201 003253/20LUIZ TADEU DA SILVA: "Arquivado" 005104/202 006618/20JOSÉ NASCIMENTO DUTRA: "Deferido". 005667/202 004091/20ODENATE CAVALCANTE DE NOVAIS: "Indeferido". 005848/202 004226/20JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA: "Indeferido". 005886/202 004252/20FELIPE WELLINGTON DE SOUZA: "Indeferido". 006150/202 004431/20ABRÃO BATISTA DE SOUZA: "Indeferido". 006312/202 004536/20MARIA DOS ANJOS PECORARI: "Indeferido". 006471/202 004643/20JOAO BASILIO TOMAZELLA: "Indeferido". 007263/202 005012/20NELSON ROBERTO QUARTAROLO: "Indeferido". 007915/202 005239/20AVELINA MARTINS ELIAS: 008054/202 005324/20WELTON RAFAEL BATISTA: 008073/202 005339/20CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOZA RAMOS: 008092/202 005353/20JOÃO CARLOS FRAY: "Indeferido". 008210/202 005416/20MARCOS ANTONIO BARBOSA: 009807/201 005613/20CREONE LOPES FARIAS:

DECISÃO

Mauricio André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores JANDERSON JOSE FRANCISCO FERREIRA, NELSON LUIS BERTONCELLO, PAULO MORGADO RODRIGUES, HUMBERTO PELISSARI, JULIANA DE SÁ MATTOS, EVERSON APARECIDO BOTAO, ALEXANDER ALVES MOREIRA, JEFFERSON MELLO DE JESUS, RAYSSA VILELA ALMEIDA, LEANDRO RIEG e JOSE HENRIQUE SOUZA ARRUDA. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2021

Mauricio André Marques de Oliveira Presidente do Semae

PORTARIA n.º 2983

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear VITORIA FERRAGUT MARQUES SILVA, inscrita no RG sob o nº 56.295.941-5 e no Pis/Pasep sob o nº 190.63776.89-9, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2984

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, inscrito no RG sob o nº 10.511.405-4 e no Pis/Pasep sob o nº 107.04243.10-2, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE



## PORTARIA n.º 2985

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor JOAO BATISTA PEREIRA, inscrito no RG sob o n.º 17.669.152 e no Pis/Pasep sob o n.º 121.93923.51-7, a partir de 23 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo comissionado de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021.

Presidente do SEMAE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, ante a necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido da servidora Kamila Negri, e considerando que o prazo para atender a convocação transcorreu em branco, vimos pela presente, RECONVOCAR o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

## OPERADOR DE MESA TELEFONICA

Classificação original	nome
5º	ELZA MOURA FREIRE THOMAZ

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2021

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

## PREGÃO N.º 112/2020 – PROCESSO N.º 4483/2020

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL  
Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP  
Emissão: 23/02/2021  
Valor: R\$ 14.775,00  
Empenho n.º 347/2021  
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

## PREGÃO N.º 121/2020 – PROCESSO N.º 4839/2020

Objeto: AÇUCAR CRISTAL  
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
Emissão: 22/02/2021  
Valor: R\$ 3.933,90  
Empenho n.º 371/2021  
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

## PREGÃO N.º 37/2020 – PROCESSO N.º 847/2020

Objeto: serviços de rebobinamento de motores elétricos  
Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Emissão: 24/02/2021  
Valor: R\$ 20.203,97  
Empenho n.º 401/2021  
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

## NOTIFICAÇÃO N.º 02/01/2021

CONTRATO N.º 48/2020

COORRECORRÊNCIA N.º 01/2020

PROCESSO N.º 7391/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, sediada na Rua Primeiro de Maio n.º 442, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.175.275/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 10002446-23 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato 48/2020. A contratada não cumpriu os prazos contratuais.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas na cláusula 15.2.5 do ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021.

## NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 200/2021

COLETA DE PREÇOS N.º 11/2021

PROCESSO N.º 315/2021

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ABRAHÃO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., sediada na Rua Prudente de Moraes, 1.241, bairro Centro, na cidade de Rio das Pedras, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.210.194/0001-67 e Inscrição Estadual sob n.º 588.024.768.110 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 200/2021.

A empresa entregou os produtos foram das especificações e não providenciou a substituição.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas nas cláusulas 7.3.1 do ajuste, pela inexecução total do contrato, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

## Requerimentos

Nº 185/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene, em comemoração ao "dia do Pintor".

Nº 186/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Gari e do Reciclador do Ano".

Nº 187/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene, em comemoração ao "Dia do Encanador".

Nº 189/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita autorização do Plenário para realizar Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Capoeirista", conforme Decreto Legislativo nº 46 de 23 de novembro de 2017.

Nº 194/21 - De autoria do vereador Acácio Geraldo de Godoy, que solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene para entrega da "Medalha de Mérito "Zumbi dos Palmares".

Nº 201/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita autorização do Plenário para o uso do Salão Nobre e outras salas de reuniões para assumirmos a realização do "Fórum Permanente da Juventude na Câmara de Vereadores de Piracicaba".

Nº 236/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Presidente do SEMAE, sobre a conta de água e esgoto do consumidor Senhor Pedro Correa de Almeida Junior.

Nº 238/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato de Parceria Público-Privada de protocolo de atendimento, entre o SEMAE e a empresa Águas do Mirante.

Nº 241/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo através do Presidente do SEMAE, sobre a conta de água e esgoto de munícipe piracicabano.

Nº 244/21 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a cobrança do IPTU em loteamentos irregulares e em núcleos urbanos informais, do Município.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

## Projeto de Lei

Nº 052/21 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de auxiliar de ação educativa e professor de ensino fundamental, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue na vacância empregos CLT e dá outras providências, (Com Nova Redação).

## 1º ORADOR – ver. Thiago Augusto Ribeiro

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 04/2021 – Aquisição de cobertura de policarbonato alveolar em estrutura metálica com fornecimento de material e mão de obra, a favor da empresa a PABLO SONSINO SILVA - ME, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta  
Presidente

**FALTA DE CONSCIÊNCIA NÃO É DEFICIÊNCIA**

**RESPEITE ESTE ESPAÇO**

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A PCDs  
**R\$ 293,47 + 7 pontos + guincho**



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, Linhas analógicas e acesso digital DDR e 0800.  
 PRAZO: 12 (doze) meses; a partir de 12/01/2021.  
 VALOR TOTAL: R\$17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais).  
 CONTRATO: n.º001/2021.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GIULIANI  
 DIRETOR EXECUTIVO

## EMDHAP

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMDHAP

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10h30 (dez horas e trinta minutos), reuniram-se no anfiteatro da Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP) os Membros que compõem o Conselho Fiscal da (EMDHAP) - nomeados pelo Decreto Municipal nº 18.293 (dezoito mil, duzentos e noventa e três) de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Compareceram para a reunião os Conselheiros: o Sr. Francisco Gomes Ferreira, Titular - Representante do Poder Legislativo; o Sr. José Antonio do Amaral Caprânico, Suplente - Representantes do Poder Público; o Sr. Luiz Angelo Sabadin, Titular - Representante da Associação dos Contabilistas de Piracicaba, e; o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo, Suplente - Representante da Associação dos Contabilistas de Piracicaba Estiveram, também, presentes, representando a EMDHAP, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jorge Henrique da Silva, o Contador da EMDHAP, Sr. Virgulino José da Costa, a Assessora Jurídica da EMDHAP, Sra. Vivian de Sordi Vilela Lorenzi e, a Secretária da Diretoria da EMDHAP, Sra. Sandra C. Liberal. O Sr. Jorge Henrique da Silva deu início a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, justificando a ausência do Presidente Interino da EMDHAP, Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto, que, não pode estar presente. Iniciando a reunião os Conselheiros confirmaram o recebimento da ATA da Reunião anterior e, manifestaram algumas sugestões de alterações, para posterior publicação. Os Conselheiros, também se manifestaram no sentido de alterar o horário da próxima reunião agendada para o dia 05/02/2021 (cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um), passando das 17h00 (dezesete horas) para as 08h30 (oito horas e trinta minutos). Na sequência, passou-se a leitura do Relatório "Demonstrações Contábeis/Financeiras do Segundo Quadrimestre" (do corrente ano) elaborado pela Auditoria Independente (Moda Auditores). O Sr. Jorge Henrique da Silva ressaltou que, este Relatório havia sido encaminhado (via e-mail) a todos os Conselheiros para análise prévia. Na sequência, os Conselheiros apresentaram seus apontamentos e sugestões. Com a palavra, o Sr. Rodrigo C.B. Raymundo comentou que na reunião anterior já havia sido registrado a questão de inconformidade Estatutária e indagou se havia alguma nova informação. A Dra. Vivian, sobre esta questão, esclareceu que havia sido contratada uma Empresa especializada para realizar estudos para transformação da EMDHAP de Empresa Pública para Autarquia, com absorção de passivo e de funcionários. Ressaltou, também, que, isso terá muitas consequências nas questões operacionais e aspectos do dia a dia da EMDHAP. Destacou que será necessário realizar várias ações concomitantemente e, ainda, que o estudo (a ser apresentado) irá nortear as ações, já que será o primeiro ano da nova gestão pública municipal, com do Plano Plurianual. Destacou, também, que meta é no primeiro ano colocar todas as pendências em dia. A Dra. Vivian esclareceu que os estudos foram contratados para serem entregues até o mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). O Sr. Luiz Sabadin se pronunciou em seguida, destacando que esta Empresa contratada não é a mesma mencionada no relatório e, ainda, que alteração do Estatuto é independente à transformação da EMDHAP de Empresa pública para Autarquia. Neste aspecto, o Sr. Virgulino J. Ferreira esclareceu que, enquanto não houver o acerto da Empresa (transição para Autarquia), não se consegue fazer o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), ressaltando que um fato interfere no outro. Destacou que, primeiro teremos que resolver a questão de Autarquia e depois a do registro. Ressaltou ainda, que tema já havia sido informado na reunião anterior, quando a Dra. Vivian Lorenzi havia explicado sobre a consulta no escritório da JUCESP em Piracicaba e, que as atendentes não souberam nos dar informações, tendo em vista que a EMDHAP não tem sócios e, não tem o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE). Destacou, também, a JUCESP em São Paulo já foi consultada também, porém, o retorno, ainda, não foi dado. Após, o Sr. Luiz Sabadin destacou que é necessário ter tudo isso formalmente

documentado para se evitar problemas futuros. A seguir, a Dra. Vivian Lorenzi esclareceu que já tem tudo documentado, inclusive o protocolo solicitando a alteração/atualização do Estatuto da EMDHAP. Em seguida, o Sr. Francisco Gomes Ferreira, reforçou a tese de se transformar a EMDHAP em uma Autarquia, alegando que esta seria a melhor solução. Neste aspecto, a Sra. Vivian Lorenzi informou que, estudos foram contratados para apontar os aspectos positivos (viabilidade) e, os caminhos deste processo de transformação para Autarquia. Destacou que, estes estudos estão sendo feitos, concomitantemente ao processo de atualização do Estatuto visando atender aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Sobre o item 2.1, do Relatório apresentado, referente ao Ativo Circulante – disponibilidade, o Sr. Rodrigo C.B Raymundo ressaltou que, a nomenclatura correta é Caixa e, Equivalente de Caixa e, que, também deve ser alterado no plano de contas. Referente ao Item 2.3, Estoques - comentários e recomendações, o Sr. Rodrigo questiona: "não conseguimos identificar os critérios utilizados pela EMDHAP para dar baixa destes empreendimentos contra o custo do período". Neste aspecto, o Sr. Virgulino J. Ferreira explicou que sempre fecha balanço em no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro e faz as adequações no lançamento. Assim, como o Conselho Fiscal foi criado no meio deste ano, Ele ressaltou que passará a realizar os lançamentos trimestralmente. O Sr. Virgulino J. da Costa explicou, ainda, que a EMDHAP teve lucro, mas baixou valores, que estava contabilizado em empreendimentos em andamento, para abater o lucro, mas consta do ativo, e está tudo contabilizado. Sobre este tema, os Conselheiros sugeriram que seja feito no formato adequado e orientativo, pois no Relatório apresentado, consta como ajuste. Em relação ao item 3.1 Imobilizado, o Conselheiro Rodrigo Raymundo chama atenção para os valores atribuídos no relatório, não consta se está previsto os 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda (IR), 10% (dez por cento) de adicional de IR e 9% (nove por cento) de contribuição de imposto deferido. Neste ponto, o Sr. Virgulino J. da Costa alegou que faz o lançamento da realização da reavaliação, e confronta depreciação acumulada e reserva de reavaliação, não classificando como resultado, pois a lei permite utilizar deste artifício uma única vez. Declarou, também, que reclassificou, os grupos do ativo imobilizado. Neste aspecto o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo esclareceu que, independentemente disso, é necessário reconhecer os cálculos. Em relação ao item 4.2 - Comentários e Recomendações, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo mencionou que, ao invés de 1/12 (um, doze avos) foi feito para 1/9 (um, nove avos). No item 5 – Estoque, o Sr. Virgulino J. da Costa esclareceu que fará as adaptações trimestralmente, ressaltando que tudo será adequado em 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). Na nota explicativa, item 6 - Imobilizado, aparece a questão do Prédios e, de valores que constam muito divergentes, neste aspecto, o Sr. Virgulino J. da Costa esclareceu que, em virtude do valor estar muito defasado, houve a orientação para desmembrar e contabilizar em separado todos os prédios (Matadouro, Vila Industrial e casarão-pátio de obras), com vistas a se adequar às normas vigentes. Destacou, também, que, se houver a necessidade de liquidar algum deles (prédio), este procedimento facilitar o trâmite. No item 7 - da Nota Explicativa - o Sr. Virgulino J. da Costa informou que os repasses diminuíram em virtude da pandemia da COVID 19, destacando que a perda será em torno de 25% (vinte e cinco por cento) no ano. Na sequência o Sr. Francisco G. Ferreira levantou a questão do cumprimento de prazos para apresentação do parecer anual do Conselho Fiscal, bem como a remessa ao Poder Executivo, para encaminhamento ao Legislativo, do relatório anual da prestação de contas da Diretoria, com o respectivo parecer, em atendimento ao parágrafo 3º, art. 10 da Lei Municipal n. 3.238/90 (três mil e duzentos e trinta e oito, do ano de mil novecentos e noventa), lei de criação da EMDHAP." Neste ponto, o Sr. Virgulino explicou que fecha o balancete no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano e tem o 13º (décimo terceiro) e 14º (décimo quarto) mês para realizar alteração ou ajuste e, aí concluir no dia 31/03 (trinta e um de março) o balanço de cada ano. O Sr. Virgulino J. da Costa, disse, também, que, posteriormente, envia tudo ao TCE/SP. O parecer do Conselho será encaminhado ao executivo. Posteriormente, depois de aprovado e enviado ao TCE-SP, tudo é postado no Portal Transparência da EMDHAP. Em seguida, a Dra. Vivian Lorenzi solicitou a colaboração dos Conselheiros em permanecer no Conselho Fiscal até que pudéssemos fechar o ano fiscal, ficando, portanto, a próxima reunião do Conselho Fiscal da EMDHAP, agendada para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no mesmo local desta, para a análise e considerações dos Conselheiros do Relatório (Demonstrações Contábeis/Financeiras do Terceiro Quadrimestre do corrente ano). Ao final da reunião, não tendo mais nada a considerar, comentar ou questionar, o Sr. Jorge Henrique da Silva agradeceu a todos pela presença e contribuições e deu por encerrada a reunião. Para o conhecimento do público, expediu-se a presente ATA, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município e, afixada no Quadro de Avisos do saguão da EMDHAP. Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente ATA e anexo a lista de presença desta reunião. Piracicaba, 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

### CIENTE / DE ACORDO:

Francisco Gomes Ferreira	José Antonio do Amaral Caprânico,
Luiz Angelo Sabadin	Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo
Jorge Henrique da Silva	Virgulino José da Costa
Vivian de Sordi Vilela Lorenzi	Sandra Cristina Liberal

Processo Administrativo 014/21

Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Contratação de profissional para ministrar Oficinas de desenho artístico, com fornecimento de material, para 20 condomínios do empreendimento Vida Nova I,II,III e IV – Projeto Sócio Educativo, em atendimento ao eixo vivências educativas, conforme reprogramação do PTS aprovado pela CAIXA

Contratado: Senac –Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio  
 Valor Total: R\$ 10.340,00

Prazo : carga horária total de 30 hs, 1 aula semanal  
 Amparo legal: artigo 29,II, Lei 13303/16 e artigo 24,XIII da Lei 8666/93

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM  
 Diretor Presidente

Processo Administrativo 017/21

Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de técnicas básicas de manicure e pedicure, com fornecimento de material, para 20 condomínios do empreendimento Vida Nova I,II,III e IV – Projeto Sócio Educativo, em atendimento ao eixo vivências educativas, conforme reprogramação do PTS aprovado pela CAIXA

Contratado: Senac –Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio  
 Valor Total: R\$ 21.500,00

Prazo : carga horária total de 80 hs, 3 aulas semanais  
 Amparo legal: artigo 29,II, Lei 13303/16 e artigo 24,XIII da Lei 8666/93

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM  
 Diretor Presidente

### RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindida: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO - CPF nº 190.402.228/60

Contrato: 10/07/1998

Rescisão Administrativa: 24/02/2021

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, "A" e "E", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Avenida Um, nº 1024, JD. Oriente (Quadra A, Lote 10, Matrícula 59.192), Piracicaba/SP.

SÉRGIO MALUF CHAIM  
 DIRETOR-PRESIDENTE

